



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
ESTADO DO TOCANTINS

GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei nº 84/2007 de 16 de outubro de 2007.

“Cria Pré-Escola e dá outras providências”

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada pré-escola denominada **“sonho de criança”** com sede à Rua 13, s/n, entre Avenidas São Paulo e Amazonas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis, aos dezesesseis dias do mês de outubro de 2007.


JOSE FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal